



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de data  
da Sessão Ordinária no dia que  
especifica e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Denílson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO;** o Feriado Nacional de 07 de setembro;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferida a Sessão Ordinária 07 de setembro de 2020, para o dia 09 de setembro de 2020, às 09:00 hs. (quarta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos  
03 de setembro de 2020

  
Denílson Aparecido Rafaine  
Presidente